



Barueri, 27 de setembro de 2019.

VOE-ARI-0051/2019

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Ilmo. Sr. Rafael Tanzi – Vereador

Ref.: Ofício n.º 436/2019 – Construção de área de proteção de passeio público às margens do Viaduto na Rua Urbano Simões, Rodovia Raposo Tavares, Distrito de Maylasky.

Prezado Senhor,

Em referência ao Ofício supramencionado, em que o Ilustre Vereador solicita a construção de área de proteção de passeio público às margens do Viaduto na Rua Urbano Simões, próximo à Rodovia Raposo Tavares, no Distrito de Maylasky, vimos informar que, em que pese parte da área apontada não fazer parte da Concessão, de não haver histórico de acidentes nos últimos anos naquele ponto e ainda não haver previsão contratual para a implantação mencionada, a área técnica da empresa estudou o assunto, e esclareceu que em razão das características do local, a solução aplicável, passa pelo que já está sendo contemplado no projeto de duplicação da rodovia, em fase final de desenvolvimento e aprovação junto a Agência Reguladora.

Atenciosamente,



Sergio.Ribeiro

Relações Institucionais

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA Nº 1 AO OFÍCIO VEREADOR Nº 436/2019-L

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 7.020, de 14/10/2019, às 11:43:57**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). CCR Via Oeste, que trata sobre Resposta ao Ofício Vereador Nº 436/2019 - Solicita à CCR construção de uma área de proteção por passeio publico às margens do Viaduto do Distrito de Maylasky. Foto anexa., com 1 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de outubro de 2019.

DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Protocolo e Recepção